

## **DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **Processo nº 007/2019 – Dispensa nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 697/2018, analisou a solicitação para **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS – PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS E SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL – SEMSA**, conforme solicitações de nº 01 e 02 /2019. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, face à empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS** apresentar Propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS** no valor total de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), conforme proposta anexa ao processo.

Itajubá, 21 de janeiro de 2019.

**Giovani Vinícios Raponi**  
Presidente CPL

**Maika Jennifer Ribeiro**  
Membro CPL

**Glória Maria Ribeiro**  
Membro CPL

**Camila Viana Tilmann**  
Membro CPL

**Ana Paula Salomon Miranda**  
Membro CPL

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

### **Processo nº 007/2019 – Dispensa nº 002/2019**

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAI – CISMAS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS E SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL – SEMSA**, pela empresa:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAI – CISMAS** valor total de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).

Itajubá, 21 de janeiro de 2019.

***Rodrigo Imar Martinez Riêra***  
Prefeito Municipal de Itajubá